Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Fatec Guarulhos

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DO CURSO:
CST em Logística Aeroportuária manhã
PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025
FATEC GUARULHOS

Edital de Abertura nº 186/2025 para inscrições para Vagas Remanescentes do primeiro semestre do Curso de Logística Aeroportuária período da manhã para ingresso no 2º Semestre de 2025, da Fatec Guarulhos.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre do curso acima mencionado, para ingresso no **2º SEMESTRE DE 2025**.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

> "**Artigo 65** – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.
> § 1º - **Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.**" (grifo nosso)

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas
Logística Aeroportuária	1º semestre / manhã	2

As quantidades de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderão sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no "item 4 - Documentação", em formato JPG, PNG ou PDF, pelo link https://forms.gle/nmZGaiJe6j8hEZiDA

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de **21 a 22 de agosto de 2025**.

3. DAS CONDIÇÕES:
3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:
a) Provão Paulista Seriado III em 2024;
b) Processo Seletivo Vestibular Fatec 2025/2.

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:
a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.

3.3 Para ter direto à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado pelo **link** https://forms.gle/nmZGaiJe6j8hEZiDA

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.
5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2023) e no Processo Seletivo Vestibular (2024/2).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no **dia 25 de agosto de 2025. Em resposta ao próprio e-mail enviado com a inscrição.**
6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada **até 15h do dia 26 de agosto de 2025,** presencialmente na Fatec Guarulhos.

7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) RG;
c) CPF;
d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.
8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.
8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Fatec Guarulhos

9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período
Período de inscrição	**21 a 22/08/2025**
Divulgação de resultados	**25/08/2025**
Matrículas	**26 de agosto das 8h às 15h, presencialmente na Secretaria Acadêmica**

Guarulhos, 21 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Jose Martino Neto
Diretor da Fatec Guarulhos

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025
FATEC GUARULHOS

Ao
Ilmo. Senhor Prof. Dr. Jose Martino Neto
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, _____, CPF Nº _____, data de nascimento __/__/_____, telefone _____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para do primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em Logística Aeroportuária, turno Manhã, para início no 2º semestre de 2025.
Informo que participei do: ( )Provão Paulista Seriado III 2024 ou ( ) Processo Seletivo Vestibular 2025/2.
Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 186/2025 para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre do Curso, para ingresso no 2º Semestre de 2025, para o curso da Fatec Guarulhos, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Guarulhos, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do candidato